



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Há quórum regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Aviso.

Informo a realização da reunião de audiência pública na próxima quinta-feira, dia 12, às 10 horas, convocada com a finalidade de debater a reestruturação da Secretaria Especial da Receita Federal, em virtude do Requerimento nº 11, de 2019-CMO, de autoria do Deputado Edmilson Rodrigues, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, em 14 de agosto de 2019.

Expediente.

Declaro lidos os expedientes recebidos pela Comissão até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.
(Pausa.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Sr. Presidente, tenho só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Pois não, Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Sr. Presidente, em consideração a todos, como é uma situação nova, em que temos a expectativa de que o acordo se cumpra, embora os meus pares nesta Comissão já tenham me pedido para entrar, de imediato, em processo de obstrução, eu vou pedir a compreensão dos colegas do PSDB para que não entremos em obstrução de imediato.

Se não houver, ainda hoje, entendimento com o Bloco, respeitando o que foi acordado com o PSDB, eu já estou informando que estaremos em obstrução permanente aqui e em sessões do Congresso, até que o acordado com o PSDB seja respeitado.

Essa é uma posição tirada na bancada, que eu estou apenas comunicando. Mas faço um apelo à bancada no sentido de que, na sessão que se inicia agora, não entremos de imediato com o *kit* obstrução.

Apenas comunico que eu tenho a expectativa de que seja cumprido o acordo firmado, que possibilitou definição de Relator da LDO e Relator da LOA e que previa uma sub-relatoria para o PSDB na Câmara. Se ele não for cumprido, entendemos que o PSDB



tem que manifestar sua discordância com os processos de condução que estão ocorrendo nesta nossa Comissão.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Muito bem, Deputado Domingos Sávio. Está dado o seu recado.

Passo a palavra ao nobre Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Deputado Domingos pela compreensão, mas ocorre que eu tenho dois itens na pauta que são de fundamental importância, que são duas audiências públicas.

Nós estamos acompanhando o que está acontecendo no País com relação a ciência, tecnologia e inovação. Essas questões já foram, de certa forma, discutidas nas Comissões de Ciência e Tecnologia e de Educação, onde, em toda discussão, há unanimidade, todo mundo reconhece a importância de ciência e tecnologia. O único lugar onde falta realmente um maior reconhecimento disso é na Comissão Mista de Orçamento.

Então, eu pediria a V.Exa. que, logo que tivéssemos condições, votássemos o item 4 e o item 6, que são sobre duas audiências públicas. Uma das audiências trata dos quadros das instituições das carreiras de ciência e tecnologia, que estão defasados. Nós estamos com 80% dos pesquisadores já na idade de se aposentar. Se eles se aposentarem, acaba a ciência no Brasil.

Também queremos discutir aqui na Comissão Mista de Orçamento — este é o motivo da audiência pública do requerimento constante do item 6 —, o impacto da ciência e tecnologia no desenvolvimento econômico. Aqui nós só falamos de cortes no Orçamento. Já faz uns 3 anos que eu participo desta Comissão. E em todas as reuniões, só se fala em cortes no Orçamento. Eu quero propor que, com a ciência e da tecnologia, possamos começar a discutir o aumento da arrecadação através do desenvolvimento econômico.

Eu sei que aqui só funciona com acordo. Então, eu gostaria muito que, mesmo que a data fosse definida depois, pudéssemos aprovar esses dois requerimentos. Inclusive, eu vim vermelho hoje em homenagem ao Deputado Pellegrino, que sabe da importância da ciência, tecnologia e inovação.

Portanto, eu quero pedir aqui o apoio de todos os pares.



O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Sr. Presidente, eu estou entendendo que o Senador Izalci está pedindo inversão de pauta. É isso?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - É isso.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Nós concordamos com a inversão de pauta pedida pelo Senador Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Nós estamos aguardando quórum para a deliberação. Está faltando um Senador.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA) - Mais uma vez o Senado está deixando de cumprir seu papel aqui, Senador Izalci. *(Risos.)*

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Está havendo discussão da Previdência lá no plenário. Talvez seja isso.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA) - Sr. Presidente, pela ordem. Eu peço a oportunidade para fazer um apelo aqui ao Bloco, até endossando as palavras do Deputado Domingos Sávio com relação a um acordo entre eles.

Realmente eu não conheço, aqui nesta Casa, acordo em que se acorde com maior e não se acorde com menor. Acho que essa conversa é necessária até para que não se obstrua o trabalho desta Comissão, que é tão importante para o País e para esta Casa.

Portanto, eu faço aqui um apelo aos partidos do Bloco para que, o mais rápido possível, sentem-se e acordem entre eles, para que possamos evoluir positivamente com nosso trabalho aqui na CMO.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Sábias e prudentes palavras, Deputado.

Esta Comissão aqui, todos sabem, só funciona no acordo. E é assim que devemos manter esse espírito, que já vem de muitos anos.

Tem a palavra o Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Sr. Presidente, só quero comunicar algo a V.Exa.

Eu sei que nós estamos ainda fazendo a coleta de informação dos partidos e blocos sobre suas preferências. Nós temos direito, na Câmara, ao décimo primeiro pedido e queremos estabelecer duas prioridades aqui. A nossa primeira prioridade seria a relatoria da Economia. E, se algum partido que estiver antes do PT fizer esse pedido, a nossa segunda prioridade é a Justiça e Segurança Pública.



Portanto, se alguém pedir Economia na frente, nós queremos Justiça e Segurança Pública.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Enquanto nós esperamos a chegada do próximo Senador, eu poderia ir passando aos senhores e às senhoras o que já está mais ou menos indicado. Não há nada definido. São os nomes que foram falados para as relatorias setoriais, que são 16.

Eu gostaria de comunicar a V.Exas., para irmos recapitulando...

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA) - Sr. Presidente, peça silêncio, porque, aqui atrás, não estamos conseguindo ouvir nada do que V.Exa. está falando.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Eu quero pedir um pouco de silêncio, por favor.

A primeira escolha para as relatorias setoriais cabe ao MDB do Senado, e seria indicado o Senador Eduardo Gomes.

A segunda e a terceira escolhas recaem sobre o Bloco da Câmara dos Deputados. Segundo o Deputado Cacá Leão, a segunda escolha seria a Infraestrutura e iria para o PSL.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Presidente, só uma questão de ordem.

Com todo respeito ao Deputado Cacá Leão, ele não é o Líder do Bloco. Eu estou sendo franco, porque não cabe a ele dizer quais são as indicações do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Não é ele que está dizendo, não. Ele só está...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Eu estou acrescentando isso para que conste na ata, porque, senão, fica parecendo que o Bloco indicou o partido A, B ou C.

O Líder do Bloco é o Deputado Elmar. Eu acabei de conversar com ele, assim como Deputado Carlos Henrique Gaguim também conversou, e nós entendemos que a indicação, regimentalmente, deve ser feita pelo Líder do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Sem nenhuma dúvida. A indicação vai ser comunicada oficialmente pelo Líder Elmar Nascimento. É assim que vai constar.

Eu estou tratando aqui só dos nomes que já foram ventilados, para se ter uma ideia. Não há nada definido.



O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Então, V.Exa. acrescenta que o Deputado Domingos Sávio acrescentou o nome do Deputado Rodrigo de Castro para ser a primeira escolha do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Perfeito.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Sr. Presidente, só para entender, V.Exa. disse que o primeiro pedido seria do MDB do Senado, para a Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Quanto a isso, não há dúvida. Quer dizer, que isso cabe ao MDB do Senado não há dúvida.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Sim. Mas o Bloco teria direito aos segundo e terceiro pedidos. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - É.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Mas eles já indicaram?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Não, ninguém indicou ninguém, não. Isso aqui não está valendo. Esses são apenas os nomes que foram ventilados, para se ter uma ideia.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - É claro. Eu só queria entender.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Então, a segunda e a terceira escolhas seriam do Bloco da Câmara.

Eu peço silêncio, por favor. Deputados, por obséquio, façam silêncio.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Eu agradeço.

A segunda e a terceira escolhas recaem sobre o Bloco da Câmara. Os nomes ventilados aqui foram: Infraestrutura para o PSL, que seria o Deputado Francisco Francischini; e Saúde para o PP, que seria o Deputado Nivaldo Albuquerque.

A quarta escolha recairia sobre o Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, do Senado, e caberia ao PSDB, com o Senador Izalci Lucas.

A quinta e a sexta escolhas recaem novamente sobre o Bloco. Não está definido ainda, mais a quinta escolha provavelmente caberia ao PL, que ficaria, provavelmente, com a Agricultura. A sexta escolha é do MDB, com o Deputado Hildo Rocha. Mas não está escolhida ainda a área.

A sétima escolha, que foi a única unanimidade que houve aqui, cabe ao Bloco PDT/REDE/PPS/PSB, do Senado, com a Senadora Kátia Abreu para o Turismo.



A oitava escolha caberia ao Blocão e recairia sobre o PSD. O Deputado Marx Beltrão seria o indicado, mas ainda não está definida para qual relatoria.

A nona escolha seria do Bloco Parlamentar PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PROS/AVANTE/PV/DC, da Câmara, e caberia ao PDT. A área seria Ciência e Tecnologia, e o indicado é o Deputado André Figueiredo.

A décima escolha caberia ao Senado, e seria o Senador Angelo Coronel. Ainda não está definida a área.

A 11ª escolha seria do PT da Câmara. E o Deputado Nelson Pellegrino propõe, se couber, a Economia. Senão, a outra opção seria Segurança Pública.

A 12ª escolha cairia também na Câmara, ao Blocão novamente. Aí seria o PRB, na pessoa do Deputado Márcio Marinho. A sugestão seria Minas e Energia.

A 13ª escolha caberia ao Senado Federal, ao Bloco PT/PROS. Ainda estão indefinidos a relatoria e o indicado.

A 14ª escolha seria da Câmara, do Bloco PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PROS/AVANTE/PV/DC. A indicação seria do Podemos, com o Deputado Aluisio Mendes, que está solicitando a Segurança Pública.

A 15ª escolha caberia ao Senado Federal, ao Bloco DEM/PR/PSC, que não tem ainda sugestão da pessoa nem da área temática.

A 16ª escolha seria do PSB da Câmara, com o nobre Deputado Luciano Ducci, que ainda não...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Sr. Presidente, e o PT no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Eu falei. O Bloco PT/PROS fica com a 13ª escolha.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Como?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O PT e o PROS do Senado, que formam um bloco parlamentar...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - É porque eu entendi "PP".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Não, eu falei "PT".

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Entendi. O PT/PROS fica com a 13ª escolha.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Então, V.Exas. fiquem com esses nomes aí. Vamos preencher os pontos que estão vazios e procurar entrar num



entendimento, num acordo, para livrar o Presidente do constrangimento de arbitrar quem seriam os relatores setoriais.

Havendo quórum para deliberação, vamos à apreciação da ata.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata, por ela ter sido distribuída antecipadamente.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

(Pausa.)

Coloco em votação a ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2019.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. e Sras. Deputados que a aprovam permaneçam com se acham. *(Pausa.)*

A ata está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham.

(Pausa.)

Aprovada. *(Pausa.)*

Para a Ordem do Dia, o Senador Izalci Lucas propõe inversão de pauta.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - São os itens 4 e 6.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O item 4 é o Requerimento nº 15.

Eu pergunto a V.Exas. se estariam de acordo com essa inversão. Os itens 4 e 6 da pauta são dois requerimentos de autoria do Senador Izalci Lucas. Se V.Exas. estiverem de acordo, nós os colocamos em votação de imediato. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação em contrário, vou entender que houve concordância.

Item 4. Apreciação do Requerimento nº 15, de 2019-CMO, que requer a realização de audiência pública desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para debater a necessidade urgente de recomposição dos quadros das Instituições das carreiras de ciência e tecnologia e seus orçamentos. Autor: Senador Izalci Lucas.

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Sr. Presidente, eu gostaria muito de pedir aos nobres colegas que não só aprovassem esse requerimento como também participassem da audiência.



Eu fui Presidente da Frente Parlamentar por diversos anos, que é uma frente suprapartidária e onde conseguimos avançar bem. Tudo o que se discute na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia é unanimidade: todo mundo é favorável, todo mundo sabe que não há desenvolvimento sem investimento em ciência e tecnologia.

Mas a Comissão que precisa ser sensibilizada é esta aqui. Então, os nossos colegas precisam nos ajudar e entender que nós temos que aprovar aqui o impedimento do contingenciamento da área de ciência e tecnologia. Nós temos um orçamento menor do que o de 15 anos atrás, temos problemas seríssimos com os bolsistas, temos muitas dificuldades nessa área.

Os países desenvolvidos conseguiram se desenvolver através de investimentos em ciência e tecnologia. Portanto, essas duas audiências, uma que fala do impacto da ciência e tecnologia no desenvolvimento econômico e outra, dos quadros dos institutos de pesquisa, são fundamentais para o País.

Eu gostaria de pedir o apoio dos colegas e também a presença de todos nas audiências, quando forem marcadas as datas. Evidentemente, gostaríamos que o Governo também mandasse representantes. Por exemplo, o Ministro Paulo Guedes está aqui de plantão 24 horas, na Câmara e no Senado, para discutir a Previdência. Por que o Governo não faz a mesma coisa quando se discute ciência, tecnologia e educação? Temos que fazer isso também, porque esses temas são muito mais importantes do que qualquer outro.

Esta é a sensibilização que queremos fazer: que o Governo entenda que a área de ciência e tecnologia é importante e que os membros da Comissão também nos ajudem a fortalecer essa área, que é importante para o País.

Portanto, peço o apoio dos queridos pares.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, ele está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. e as Sras. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.



As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Vamos ao segundo requerimento de autoria do Senador Izalci Lucas.

Item 6. Apreciação do Requerimento nº 17, de 2019-CMO, que requer a realização de audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a fim de debater o impacto da ciência e da tecnologia na economia do País. Autor: Senador Izalci Lucas.

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Sr. Presidente, da mesma forma, o objetivo é mostrar a importância e o impacto econômico dessa área de ciência e tecnologia, o que ela pode realmente melhorar no País.

Além do convite ao Governo — que espero que mande, realmente, pessoas que possam decidir —, estamos trazendo o Horácio Lafer, que é do Conselho de Administração da Klabin e está representando os empresários; o Luiz, que é da Academia Brasileira de Ciências; e o Antônio José Roque, que é do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais e chefe do projeto de construção do acelerador Sirius.

Faço inclusive uma sugestão para que todos conheçam o acelerador Sirius, que fica em Campinas. Eu tive o privilégio de lá estar. Foi feito um investimento de em torno de 1,8 bilhão de reais, e estão faltando 250 milhões de reais para a conclusão. Esse é o acelerador mais moderno do mundo. O Brasil está na fronteira do conhecimento.

Nós vimos, agora na televisão, a informação do acordo da Lava-Jato de que seriam 250 milhões de reais para o Ministério da Ciência e Tecnologia. Em princípio, parte desse recurso iria para o acelerador, mas agora estão dizendo que irá pagar as bolsas do CNPq. Acho que temos que discutir novamente isso. Sei que é importante e que nós vamos cumprir o acordo do CNPq, mas não podemos deixar sem recurso esse projeto, que vai ser muito bom para o País. É por isso que eu acho importante a presença dos nossos Deputados e Senadores nesta audiência pública, para entenderem a importância dos investimentos que precisam ser implementados no Brasil.

Portanto, eu também gostaria de pedir apoio para a aprovação deste requerimento de audiência pública.



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, submeto-o a votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Submeto o requerimento a apreciação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos voltar à pauta normal da Ordem do Dia.

Item 1. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13, de 2019-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$39.088.048,00 (trinta e nove milhões, oitenta e oito mil e quarenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado João Carlos Bacelar.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma do substitutivo apresentado, que incorpora uma emenda do Relator.

O prazo para destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

O Relator está com a palavra, para apresentação do seu relatório.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PL - BA) - Sr. Presidente, Senador Marcelo Castro, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, passo à leitura do relatório.

"II. Análise

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art.167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.



Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente (PPA 2016-2019).

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2019, em especial quanto às prescrições do art. 46. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional, e a exposição de motivos esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual.

Verificamos que os remanejamentos constantes do presente crédito decorrem de indicações constantes do Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária — SILOR, que consistem em transferir valores de dotações decorrentes de emendas individuais para programações constantes do Orçamento corrente, visando o saneamento dos impedimentos à execução de emendas individuais, com fundamento no art. 166, § 14, da Constituição.

Cumpramos esclarecer que as indicações efetuadas pelo Congresso Nacional estão sendo atendidas não só por meio desse projeto de lei de crédito especial como também pelo projeto de lei de crédito especial (PLN 14/18), por créditos suplementares abertos diretamente pelos Poderes (especialmente no caso dos remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor) ou, ainda, diretamente no SIAFI ou no SIOP pelas unidades orçamentárias, nos termos de autorizações da LDO ou LOA, nos casos de alteração da natureza de despesas (GND) ou de modalidade de aplicação (MA) na mesma programação.

II.1 Ajustes técnicos

As Emendas nºs 20280006, 28800015 e 37460004 apresentam inadequada utilização de identificador de uso (IU). Segunda determina o art. 6º, § 11, inciso VII e VIII, da LDO 2019, programações computáveis na aplicação mínima da manutenção e do desenvolvimento do ensino e de ações e serviços públicos de saúde devem ser classificadas, respectivamente, como IU 8 e IU 6. Desta forma, as citadas programações devem ser ajustadas.

Também foram verificados equívocos na alocação de recursos para a programação da ação '*2E89-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde para o Cumprimento de Metas*' e '*2E90-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas*'. Tais ações



têm por fundamento o § 5º do art. 40 da LDO para 2019, segundo o qual emendas parlamentares que adicionarem recursos a transferências automáticas e regulares a serem realizadas pela União e entes federativo sejam executadas, em conformidade com atos a serem editado pelos Ministros de Estado, como acréscimo ao valor financeiro dos tetos transferidos à rede do Sistema Único de Saúde — SUS.

Por sua vez, a Portaria MS nº 395, de 2019, que regulamentou o citado dispositivo da LDO, prevê:

(...).

Dessa forma, por se tratar de transferência de custeio realizada fundo a fundo, não é cabível a utilização de GND 4 ou a modalidade de aplicação não compatível com repasses dessa natureza (como os propostos nos códigos 50 ou 71).

Propõe-se, com base no art. 144, I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, os necessários ajustes (...)” na forma da Emenda nº 1.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O relatório está em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Passa-se ao item 2 da pauta.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Pela ordem, Sr. Presidente. Antes, V.Exa. pode anunciar o item.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Próximo item.

Item 2. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15, de 2019-CN, que abre ao orçamento de investimento crédito suplementar no valor R\$1.822.892.800,00



(um bilhão, oitocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, para os fins que especifica. Relator: Deputado Luciano Ducci.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Executivo.

O Relator está com a palavra, para apresentação do seu relatório.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o parecer.

"I - Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 301, de 2019, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2019-CN, que abre orçamento de investimento, crédito suplementar no valor de R\$1.822.892.800,00, em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, para atender à programação constante do Anexo I.

Conforme a Exposição de Motivos (EM) nº 00170/2019, do Ministro de Estado da Economia, o crédito proposto tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do orçamento de investimento da PETROBRAS S.A., de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários fixados no seu plano estratégico para 2019.

Serão suplementadas dotações orçamentárias para atender as manutenções programadas nas plataformas das Bacias de Campos e do Espírito Santo. Também está prevista a troca (...), devido à ocorrência do fenômeno denominado 'Stress Corrosion Cracking (SCC-CO2)', que diminui a vida útil dos dutos de produção e injeção de gás e que exige a troca dos equipamentos em horizonte mais curto ao previsto originalmente.

O crédito ainda atende a inclusão de novos projetos para redução da emissão de CO2 e adequação do teor de óleos e graxas (TOG) na Bacia de Campos, com o objetivo do atendimento às normas ambientais expedidas pelo IBAMA.

É importante ressaltar que o crédito decorre de solicitação da empresa (PETROBRAS S.A.) confirmada pelo respectivo Ministério supervisor, o qual afirma que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final



do presente exercício, cumprindo, plenamente, o § 3º do art. 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2019.

Com relação ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO 2019 dispõe, no art. 2º, a exigência de que a elaboração e a aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público, consolidado não financeiro para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e para o Programa de Dispêndio Global das Estatais. No entanto, o § 1º do art. 2º determina que as empresas dos grupos PETROBRAS e TELEBRAS não serão consideradas no cálculo da meta do resultado primário. Dessa maneira, consideramos atendido o dispositivo legal já mencionado.

Ressalta-se ainda que as empresas estatais federais não dependentes não estão sujeitas ao disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame. É o relatório.

II - Voto do Relator.

Do exame do projeto de crédito suplementar, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2019 (Lei nº 13.707 de 14 de agosto de 2018) e do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 — PPA (Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019 — LOA 2019 (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2019-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O relatório está em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Sr. Presidente, na verdade, eu tinha a intenção de retirar esse PLN de pauta por um motivo muito simples: a PETROBRAS acaba de anunciar que vai desativar o seu escritório em Salvador. Isso vai representar a perda de 3 mil postos de trabalho na cidade. São quase 2 mil terceirizados, fora o pessoal diretamente contratado, que vai ser remanejado para outros Estados. Isso vai ter impacto no ISS da cidade e no ICMS do Estado.



A PETROBRAS está anunciando que vai se retirar do Nordeste, e V.Exa. é um Senador do Piauí. Na próxima segunda-feira, haverá uma reunião dos Governadores do Nordeste no Rio Grande do Norte. E a nossa intenção é, inclusive, debater com os Governadores sobre esse tema, pois a PETROBRAS está num processo de saída do Nordeste.

Além de fechar o escritório de Salvador, a empresa anuncia que vai vender a Refinaria Landulpho Alves, que foi a primeira refinaria nacional e é a segunda em capacidade, só perdendo para a Refinaria de Paulínia, em São Paulo; vai vender a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco; vai vender a refinaria no Rio Grande do Norte, que é menor, mas fabrica QAV; e vai vender os campos terrestres. Enfim, ela vai encerrar suas atividades do Nordeste.

Neste momento, nós estamos numa luta para impedir o fechamento da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados — FAFEN na Bahia, localizada no Polo Petroquímico de Camaçari, e da FAFEN de Laranjeiras, em Sergipe. O fechamento dessas duas unidades terá repercussões realmente graves, porque a FAFEN da Bahia, além de produzir da amônia, que é fundamental para oito empresas do polo petroquímico, fabrica também outros subprodutos. Por isso, das vinte empresas do polo petroquímico, oito poderão também fechar suas portas se a FAFEN da Bahia fechar.

O caso de Sergipe é muito mais dramático. Na Bahia, nós temos o polo petroquímico, nós temos a Ford, nós temos todo um parque industrial muito maior do que o de Sergipe. Portanto, a FAFEN daquele Estado tem um peso muito maior, e o seu fechamento não só terá implicação para a própria fábrica como também para todas as misturadoras que estão no seu entorno, que já anunciam que vão fechar as portas porque ficarão sem ureia, um produto fundamental que também é por ela fabricado.

Então, acho que esse é um descompromisso do Governo Bolsonaro com a PETROBRAS, com o papel estratégico que ela cumpre para o País, para o desenvolvimento do Nordeste, para o desenvolvimento da região.

No caso da FAFEN, na administração anterior, do Michel Temer, o Sr. Pedro Parente disse que ela não fazia parte do nicho de negócios da PETROBRAS, com o que discordamos. Aliás, as empresas estatais têm uma razão de ser, elas existem como estatais para fazer o fomento do desenvolvimento econômico, têm o papel de cumprir determinadas atividades que a iniciativa privada não quer cumprir.



Portanto, discordamos do fechamento da FAFEN e estamos lutando contra isso. No caso, uma solução menos pior seria o arrendamento da unidade tanto da Bahia quanto de Sergipe. Mas isso ainda não está resolvido. E nós estamos lutando contra esse fechamento porque isso vai trazer prejuízos gravíssimos a empregos, à economia de Salvador e de todo o Estado da Bahia.

Também discordamos da venda da Refinaria Landulpho Alves, da Refinaria de Abreu e Lima e também da unidade do Rio Grande do Norte, porque a PETROBRAS e qualquer outra empresa de petróleo gigante são empresas que têm que ser verticalizadas, empresas do poço ao posto: fazem a prospecção; tiram o petróleo do subsolo ou da plataforma marítima; refinam o petróleo com seus derivados todos; fazem a distribuição através de uma distribuidora própria; e têm o posto como bandeira de ponta.

No Governo Lula, a PETROBRAS nem era só uma empresa de petróleo, havia passado a ser uma empresa de energia, investindo em biodiesel, inclusive com um projeto importantíssimo na Região Nordeste. E, desde o início do Governo Temer, iniciou-se um processo de desmonte da PETROBRAS que, agora, segue de forma acelerada no Governo do Presidente Bolsonaro. É criminoso esse processo de desmonte da PETROBRAS, com prejuízos gravíssimos à economia do Brasil, principalmente à economia do Nordeste.

Portanto, a nossa intenção era retirar esse projeto de pauta, em protesto contra essa posição, que é da Direção da PETROBRAS, mas que tem uma orientação clara do Governo Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o nosso Relator e, como Vice-Líder do Governo e coordenador do DEM, dizer que somos favoráveis a esse projeto, que é importante para a empresa e para o País.

Portanto, quero parabenizar o nosso Relator.

Votamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O projeto continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.



Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O relatório foi aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 3 da pauta. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 17, de 2019-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Controladoria-Geral da União e dos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$12.574.000,00, (doze milhões e quinhentos e setenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. Relator: Senador Elmano Ferrer.

Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Executivo.

Foi apresentada uma emenda, à qual o Relator ofereceu voto pela rejeição.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regimento Interno da CMO.

Como o Relator está ausente, estamos, com consentimento prévio, nomeando Relatora ad hoc a ilustre Senadora Kátia Abreu. S.Exa. está com a palavra, para apresentar o relatório.

A SRA. KÁTIA ABREU (PDT - TO) - Obrigada, Sr. Presidente. Vamos ao relatório.

"1 Relatório

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 332, de 2019, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 17, de 2019-CN (PLN17/19). O propósito, conforme sua ementa, é o de abrir '*ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Controladoria-Geral da União e dos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 12.574.000,00, para os fins que especifica*'. No prazo regulamentar, foi apresentada apenas uma emenda ao projeto de lei.

2 Análise.

(...).

A abertura de créditos especiais, a teor do disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, depende da existência de recursos disponíveis. Dentre tais recursos, autoriza a lei (...) que sejam utilizados aqueles '*resultantes de anulação parcial ou total de dotações*



orçamentária!. Neste ponto, então, vai bem o PLN 17/19 ao se valer, na íntegra, de recursos oriundos do cancelamento de dotações.

Em relação às diretrizes orçamentárias vigentes, está o projeto de lei adequado às disposições da LDO 2019. (...).

No que tange à Resolução nº 1, de 2006-CN, os seus dispositivos importam, mormente, no que diz respeito ao exame da emenda apresentada. (...). No âmbito do processo legislativo acerca do PLN 17/19, entendemos que a emenda possa ser considerada admitida. Finalmente, em que pese a sua adequação às normas regimentais, acreditamos que ela não deva ser aprovada. Isso porque, se aprovada, ela tiraria boa parte dos recursos destinados a uma política pública de habitação em nível nacional (conforme a proposta do Executivo), podendo beneficiar vários Municípios do País, para focar em um Município apenas.

3 Voto

Em razão do exposto, votamos pela rejeição da emenda apresentada e pela aprovação do Projeto de Lei nº 17, de 2009-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Agradecemos à Senadora Kátia Abreu.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

Submeto o relatório a votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham *(Pausa.)*

Aprovado.

Submeto o relatório a votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

O relatório está aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Passa-se ao último item da pauta.

Item 5. Apreciação do Requerimento nº 16, de 2019-CMO, que requer a inclusão de convidados para participarem da audiência pública derivada do Requerimento nº 9, de 2019-CMO, com o objetivo de debater o financiamento e o retorno do investimento em



ações relacionadas à primeira infância. Autor: Deputado Felipe Francischini, subscrito pela Senadora Soraya Thronicke.

Com a palavra a subscritora do requerimento, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PSL - MS) - Sr. Presidente, diz o requerimento:

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência a inclusão dos convidados abaixo relacionados para participarem da reunião de audiência pública derivada do requerimento 9/2019 CMO, com o objetivo de debater a destinação de recursos a ações diretamente direcionadas ou indiretamente relacionadas com a Primeira Infância e as previsões de retorno sobre o investimento realizado pelo Estado a longo prazo:

- Naércio Menezes Filho, economista e professor do INSPER e da USP;

- Sra. Júlia, consultora da Câmara dos Deputados.

Justificação

Considerando a dificuldade de agenda dos membros outrora convidados para a audiência pública em que se discutirá os investimentos para a primeira infância e sua inclusão no PPA, sugerimos os convidados acima nomeados para que sejam convidados e possam trazer seu conhecimento e experiência para o debate sobre tema tão importante ao futuro do país, que é a Primeira Infância.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - O requerimento da Senadora Soraya Thronicke está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Submeto o requerimento a votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Submeto o requerimento a votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. e Sras. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O requerimento foi aprovado.

Declaro encerrada esta reunião, lembrando que teremos audiência pública na quinta-feira, às 10 horas da manhã.